



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Vereador Olímpio Grande, s/n, - Bairro Porto, Itabaiana/SE, CEP 49500-000
- www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana, dia 14 de Fevereiro de 2023.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às treze horas, reuniu-se, por meio remoto, o Colegiado do Curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana, com fulcro na RESOLUÇÃO Nº 28/2022/CONSU. Justifica-se a realização da reunião de forma remota pela dificuldade de se atingir o quórum necessário presencialmente, tendo em vista a dificuldade de locomoção dos professores e a necessidade de compatibilizar a realização das reuniões com as demais atividades docentes. A reunião foi convocada por meio eletrônico em 10/02/2023, ocasião em que se deu ciência aos conselheiros de que ela seria gravada, para facilitar a confecção da ata. Para a realização da reunião foi utilizado o aplicativo de videoconferência Google Meet, e dela participaram os/as professores/as: Adriana Sacramento de Oliveira, Fábio José Santos de Oliveira, Isabela Rosália Lima de Araújo, Jean Paul d'Antony Costa Silva, José Ricardo Carvalho da Silva, Luiz Rosalvo Costa, Marcia Regina Curado Pereira Mariano, e o representante discente Tálisson da Silva Oliveira. Faltou: representantes discentes Camila Farias da Silva e Marisa Meneses Andrade. A reunião foi presidida pela Presidente do Colegiado, professora Marcia Regina Curado Pereira Mariano, e secretariada pelo técnico administrativo Kadú de Oliveira Cornélio, e teve os seguintes pontos de pauta: **1. Informes.** **2. Apreciação das atas das reuniões (ordinária e extraordinária) do mês de janeiro/2022.** **3. Apreciação da solicitação de aproveitamento de estágio não-obrigatório do aluno Temístocles Farias Neto.** **4. Análise da solicitação de oferta de turma individual da aluna Marlene Fagundes de Lima Souza.** **5. O que ocorrer.** Havendo *quórum*, a professora Marcia cumprimentou a todos/as e, antes de dar início à reunião, houve o pedido do prof. Fábio José de exclusão do ponto de pauta: “discussão sobre porcentagem de atividades remotas consideradas nas atividades complementares”. O docente explicou que se faz necessário que essa discussão seja feita somente depois da aprovação do novo PPC do DLI. A exclusão foi aprovada de forma unânime, passando os itens da pauta a serem reorganizados consoante o cabeçalho desta ata. Em seguida, deu-se início à pauta. **1. Informes.** Não houve. **2. Apreciação das atas das reuniões (ordinária e extraordinária) do mês de janeiro/2022.** Aprovadas de forma unânime. **3. Apreciação da solicitação de aproveitamento de estágio não-obrigatório do aluno Temístocles Farias Neto.** Solicitação indeferida. A presidente da comissão de estágios, Profa. Adriana Sacramento, destacou as diferenças entre o estágio obrigatório, feito com supervisão e direcionado para observação e regência em salas de aula pré-determinadas, e o não obrigatório, que se centra, geralmente, em serviços administrativos e de reforço escolar, sem supervisão de um professor específico e sem o acompanhamento de turmas pré-determinadas. Nesse sentido, após as considerações da docente, o requerimento do discente foi colocado em regime de votação e indeferido de forma unânime. **4. Análise da solicitação de oferta de turma individual da aluna Marlene Fagundes de Lima Souza.** Deferida de forma unânime após análise do histórico escolar da aluna, que comprovou que ela se encontra nos dois últimos períodos do curso. Por fim, a profa. Adriana se dispôs a orientar a discente. **5. O que ocorrer;** A Profa. Marcia deu as boas-vindas aos novos representantes discentes e agradeceu aos representantes Maria Luana, Viviane e Noel, que findaram seus mandatos. Finda a reunião, eu, Kadú de Oliveira Cornélio, lavrei presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente. Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAUL D ANTONY COSTA SILVA**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/04/2023, às 01:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/04/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA CURADO PEREIRA MARIANO**, **Chefe de Departamento**, em 17/04/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CARVALHO DA SILVA**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/04/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090899** e o código CRC **57C4C9D9**.
